

PORTARIA Nº 062/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 26.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 056, de 22.4.2021, publicado no DOC TCE- MT de 23.4.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente